

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

**Newfoundland Malibu Gestora de Recursos LTDA.**

**Newfoundland Iron Gestora de Recursos LTDA.**

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ALTERAÇÕES</b>
1.0	2021	André Caradonna Kherlakian	-
1.0	2022	André Caradonna Kherlakian	Revisão periódica
1.0	2023	André Caradonna Kherlakian	Revisão periódica
1.0	2024	André Caradonna Kherlakian	Revisão periódica
2.0	Abril/2025	André Caradonna Kherlakian	Adequação às Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos vigente a partir de 31.03.2025
3.0	Junho/2025	André Caradonna Kherlakian	Revisão periódica

## Sumário

1. Objetivo e Abrangência .....	3
2. Definições e Bases Legais .....	3
3. Bases Legais para Tratamento de Dados .....	4
4. Coleta e Uso de Dados Pessoais.....	5
4.1. Dados Coletados .....	6
4.2. Finalidades do Tratamento.....	6
5. Compartilhamento de Dados Pessoais .....	7
5.1. Destinatários dos Dados Pessoais.....	7
5.2. Regras para o Compartilhamento .....	8
6. Armazenamento, Segurança e Retenção de Dados .....	9
6.1. Armazenamento e Segurança da Informação .....	9
6.2. Retenção e Eliminação de Dados Pessoais .....	9
6.3. Comunicações e litígios .....	11
7. Direitos dos Titulares de Dados .....	12
7.1. Direitos Garantidos ao Titular.....	12
7.2. Exercício dos Direitos .....	13
8. Identificação de Riscos.....	13
8.1. Ações de Prevenção e Proteção .....	14
9. Canal de Comunicação e Encarregado pelo Tratamento de Dados.....	15
9.1. Funções do Encarregado .....	15
9.2. Canal de Atendimento ao Titular de Dados .....	16
10. Disposições Gerais e Atualizações da Política .....	16

# 1. Objetivo e Abrangência

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados tem como objetivo estabelecer as diretrizes e compromissos adotados pela **NEWFOUNDLAND** quanto à coleta, uso, tratamento, armazenamento, compartilhamento e proteção de dados pessoais de seus clientes, colaboradores, prestadores de serviços, representantes legais, parceiros de negócio e demais titulares de dados com os quais mantenha relacionamento, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”), bem como com os princípios e regras aplicáveis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Esta Política aplica-se a todas as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Gestora, seja no contexto da prestação de serviços de administração e/ou gestão de carteiras de valores mobiliários, seja no relacionamento com seus colaboradores e parceiros de negócios.

Ao utilizar os serviços da **NEWFOUNDLAND**, os titulares de dados reconhecem estar cientes de que suas informações poderão ser tratadas conforme as finalidades e hipóteses legais descritas nesta Política.

## 2. Definições e Bases Legais

Para os fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD):

- **Dado Pessoal:** qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado Pessoal Sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Titular dos Dados:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

### 3. Bases Legais para Tratamento de Dados

O tratamento de dados pessoais pela **NEWFOUNDLAND** será realizado com fundamento em uma das bases legais previstas na LGPD, incluindo, mas não se limitando a:

- Consentimento do titular;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- Tutela da saúde;
- Legítimo interesse do controlador ou de terceiros, respeitados os direitos e liberdades fundamentais do titular;

- Proteção do crédito.

O enquadramento em determinada base legal será realizado conforme a finalidade específica do tratamento e de acordo com os princípios da necessidade, finalidade e adequação previstos na LGPD.

## 4. Coleta e Uso de Dados Pessoais

A **NEWFOUNDLAND** realiza a coleta e o tratamento de dados pessoais de maneira limitada ao mínimo necessário para o cumprimento de suas atividades, sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança.

A **NEWFOUNDLAND** utiliza o Dropbox e o Evernote para manter cópias de todos os registros e informações necessários. Os Colaboradores devem garantir que todos os produtos de trabalho sejam salvos no Dropbox regularmente.

Além dos sistemas supramencionados, o parque tecnológico que armazena as informações da Gestora contempla:

- I. Arquivos de Rede
  - a. Armazenamento em Nuvem Dropbox Corporativo Privado;
  - b. Certificação de níveis de proteção <https://www.dropbox.com/help/238>;
  - c. Backup Diário com retenção de 180 dias distribuídos em datacenters diferentes. <https://www.dropbox.com/help/122>;
- II. Estações de Usuário
  - a. Armazenamento em Nuvem de Mails – Exchange – provedor Rackspace - <http://www.rackspace.com/information/legal/mailterms>;
  - b. Cópia de armazenamento de dados de Mail e Bloomberg junto a GlobalRelay;
- III. Servidores
  - a. Todos os Servidores da **NEWFOUNDLAND** são dotados de Replicação de HDs (RAID Nível 1) com Discos e fontes Redundantes;

- b. Backups diários - retenção anual;
- c. Replicação de dados para DataCenter Externo para Continuidade.

#### 4.1. Dados Coletados

A Gestora poderá coletar os seguintes dados pessoais, de forma direta ou indireta, conforme aplicável à sua relação com o titular:

- **Clientes e investidores:** nome completo, CPF/CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários, informações financeiras, patrimoniais e de perfil de risco, entre outros necessários para o onboarding, monitoramento e cumprimento das obrigações legais e regulatórias.
- **Representantes legais e procuradores:** dados de identificação e contato, cópia de documentos, poderes de representação e registros profissionais.
- **Colaboradores e candidatos a vagas:** dados de identificação, contato, currículo, histórico profissional e acadêmico, dados bancários, informações médicas e previdenciárias, entre outros exigidos por lei.
- **Prestadores de serviço e parceiros:** dados de identificação dos representantes, dados bancários e outros dados necessários para a execução dos contratos e obrigações legais.
- **Usuários de canais digitais:** informações de navegação, endereço IP, cookies e outras informações técnicas, conforme a utilização dos sites e plataformas eletrônicas da Gestora.

#### 4.2. Finalidades do Tratamento

Os dados pessoais coletados poderão ser utilizados para as seguintes finalidades:

- Cadastro e análise de suitability dos investidores;
- Execução e gestão de contratos com clientes, fornecedores e parceiros;

- Cumprimento de obrigações legais, regulatórias e autorregulatórias impostas pela CVM, ANBIMA, BACEN, Receita Federal e demais autoridades competentes;
- Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Análise de riscos, controles internos e auditorias;
- Comunicação com os titulares e envio de informações relevantes sobre os produtos e serviços oferecidos;
- Exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais;
- Gestão de pessoas e processos seletivos;
- Segurança da informação e melhoria da navegação em plataformas digitais.

O tratamento dos dados será realizado apenas para finalidades legítimas e previamente determinadas, sendo vedado o uso de dados pessoais para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

## 5. Compartilhamento de Dados Pessoais

A **NEWFOUNDLAND** poderá compartilhar dados pessoais com terceiros, sempre que necessário para a adequada execução de suas atividades, para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, ou mediante consentimento do titular, observando os princípios da finalidade, necessidade e segurança.

### 5.1. Destinatários dos Dados Pessoais

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com:

- **Prestadores de serviços contratados** para o suporte às atividades operacionais, como administradores fiduciários, custodiantes, auditores independentes, consultores jurídicos, empresas de tecnologia da informação, plataformas de distribuição, entre outros;

- **Instituições financeiras e intermediários do mercado financeiro**, nos casos de investimentos e movimentações financeiras;
- **Entidades reguladoras e autorreguladoras**, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN), Receita Federal do Brasil, ANBIMA e demais órgãos com competência legal para requerer informações;
- **Escritórios de advocacia ou autoridades judiciais**, em processos administrativos, arbitrais ou judiciais, sempre que necessário ao exercício ou defesa de direitos da Gestora ou de seus clientes;
- **Empresas do mesmo grupo econômico**, caso aplicável, para fins de centralização de operações, controles internos, compliance e segurança;
- **Plataformas tecnológicas e fornecedores de sistemas**, para viabilização da gestão de investimentos, atendimento aos clientes e proteção de dados em ambientes digitais.

## 5.2. Regras para o Compartilhamento

O compartilhamento de dados pessoais será realizado mediante contratos ou instrumentos que assegurem:

- O uso dos dados apenas para as finalidades previamente autorizadas;
- A adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados;
- A observância da legislação vigente e das normas aplicáveis da CVM e da ANBIMA;
- A confidencialidade das informações compartilhadas.

A Gestora não comercializa dados pessoais e não realiza compartilhamentos para finalidades incompatíveis com os propósitos informados nesta Política.

## 6. Armazenamento, Segurança e Retenção de Dados

A **NEWFOUNDLAND** adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão indevida, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e das diretrizes da ANBIMA.

### 6.1. Armazenamento e Segurança da Informação

Os dados pessoais são armazenados em ambientes seguros, controlados e com acesso restrito a pessoas autorizadas, podendo ser mantidos em servidores próprios da Gestora ou de terceiros contratados, inclusive em ambiente de computação em nuvem, localizados no Brasil ou no exterior, desde que garantido o nível adequado de proteção de dados conforme exigido pela LGPD.

As práticas de segurança adotadas incluem, mas não se limitam a:

- Criptografia de dados;
- Controle de acesso por níveis de permissão;
- Registro de logs de acesso e alteração;
- Monitoramento de sistemas e redes;
- Atualizações periódicas de software e infraestrutura;
- Treinamentos periódicos com os colaboradores.

A Gestora realiza avaliações de risco e testes de segurança com regularidade, bem como monitora continuamente a eficácia das medidas implementadas.

### 6.2. Retenção e Eliminação de Dados Pessoais

Os dados pessoais são mantidos somente pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, ou conforme exigido por obrigações legais e regulatórias, incluindo prazos de guarda estabelecidos por normativos da CVM, Receita Federal e demais autoridades competentes.

Encerrado o prazo ou a necessidade de tratamento, os dados serão eliminados com segurança ou anonimizados, salvo quando a sua manutenção for necessária para:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos da LGPD;
- Uso exclusivo da Gestora, vedado o acesso por terceiros, e desde que anonimizados.

O Diretor de Compliance tem autoridade exclusiva para autorizar a destruição de qualquer informação ou registro após sua manutenção e preservação pelo período de tempo necessário. Toda destruição de registros armazenados em instalações de registros no local ou fora do local será aprovada pelo Diretor de Compliance depois que o registro for retido por todos os períodos de retenção aplicáveis e a verificação for recebida de que não há impedimentos legais à destruição.

Certos registros e informações não precisam ser mantidos e preservados por lei. Nesses casos, o Diretor de Compliance pode, de tempos em tempos, destruir tais documentos na medida em que for lícito fazê-lo.

Se a **NEWFOUNDLAND** ou qualquer um de seus Colaboradores estiver sob algum tipo de investigação ou processo regulatório ou legal, ou souber que um deles está pendente, todos os documentos relacionados aos assuntos sob investigação ou envolvidos no processo deverão ser preservados da maneira especificada por um advogado. O Diretor de Compliance é responsável por notificar os Colaboradores sobre qualquer investigação ou processo (o nível de detalhe a ser determinado pela lei aplicável e circunstâncias relacionadas) e os parâmetros a serem seguidos em relação à manutenção e destruição de documentos relacionados. De acordo com a determinação de sua capacidade de destruir documentos, a **NEWFOUNDLAND** deve considerar o seguinte:

- Garantir que documentos contendo informações não públicas sejam queimados, pulverizados ou fragmentados para impedir que essas informações sejam lidas ou reconstruídas

- Garantir a destruição ou o apagamento de mídias eletrônicas contendo informações não públicas para que as informações não possam ser lidas ou reconstruídas.

### 6.3. Comunicações e litígios

O sistema de e-mail da **NEWFOUNDLAND** e todas as comunicações por e-mail são consideradas propriedade da Gestora e não são propriedade privada de nenhum Colaborador. Embora seja permitido o uso pessoal intermitente e ocasional do sistema de e-mail e da Internet, os Colaboradores devem estar cientes de que esses sistemas são para uso comercial. Todos os e-mails são salvos e retidos automaticamente.

De tempos em tempos, em conexão com conformidade, litígios e outros esforços relacionados aos negócios, a **NEWFOUNDLAND** poderá revisar o conteúdo do sistema de e-mail da Gestora para encontrar informações relevantes. Todos os dados do computador estão sujeitos a monitoramento e revisão pela Gestora a qualquer momento.

Os Colaboradores não devem ter expectativa de privacidade sobre ferramentas corporativas de comunicação, tendo plena ciência de que quaisquer atividades executadas nos computadores, telefones e demais dispositivos tecnológicos da Gestora podem ser monitorados pelo Diretor de Compliance.

Um Colaborador deve avisar imediatamente o Diretor de Compliance se ele ou ela for envolvida(o) ou ameaçada(o) por litígios ou investigação administrativa ou processo de qualquer tipo, sujeito a qualquer julgamento, ordem ou prisão, ou for contatado por qualquer autoridade reguladora. Além disso, a **NEWFOUNDLAND** e seus Colaboradores têm o dever de preservar registros (incluindo aqueles em formato eletrônico como e-mail) relacionados a: (1) gestão de recursos de terceiros, (2) comunicações com investidores e (3) qualquer litígio pendente ou ameaçado ou auditoria governamental, processo administrativo ou investigação.

## 7. Direitos dos Titulares de Dados

Nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os titulares de dados pessoais tratados pela **NEWFOUNDLAND** possuem os seguintes direitos, que podem ser exercidos a qualquer momento mediante requisição formal:

### 7.1. Direitos Garantidos ao Titular

- **Confirmação da existência de tratamento:** direito de saber se a Gestora realiza o tratamento de seus dados pessoais;
- **Acesso aos dados:** direito de obter informações sobre os dados tratados, bem como acesso facilitado aos dados armazenados;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;**
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação** dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- **Portabilidade dos dados** a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observadas as normas da autoridade nacional;
- **Eliminação dos dados pessoais tratados com base no consentimento**, salvo nas hipóteses de guarda obrigatória previstas em lei;
- **Informação sobre o compartilhamento de dados** com entidades públicas e privadas;
- **Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento** e sobre as consequências da negativa;
- **Revogação do consentimento**, nos termos da LGPD;
- **Oposição ao tratamento de dados** realizados com base em outras hipóteses legais, em caso de descumprimento da lei.

## 7.2. Exercício dos Direitos

Para exercer seus direitos, o titular poderá entrar em contato com a Gestora por meio do canal indicado nesta Política (ver Tópico 7). A solicitação será atendida no prazo e nos limites previstos em lei, podendo ser solicitadas informações adicionais para confirmação da identidade do requerente.

A **NEWFOUNDLAND** compromete-se a tratar todas as solicitações com confidencialidade, segurança e transparência, garantindo o cumprimento dos direitos dos titulares de forma célere e eficaz.

## 8. Identificação de Riscos

No âmbito de suas atividades, a Gestora identificou os seguintes principais riscos internos e externos que precisam de proteção:

- **Dados e Informações:** as informações confidenciais, incluindo informações a respeito de investidores, Clientes, funcionários e da própria Gestora, operações e ativos investidos pelas carteiras de valores mobiliários sob sua gestão, e as comunicações internas e externas (por exemplo: correspondências eletrônicas e físicas);
- **Sistemas:** informações sobre os sistemas utilizados pela Gestora e as tecnologias desenvolvidas internamente e por terceiros;
- **Processos e Controles:** processos e controles internos que sejam parte da rotina das áreas de negócio e Compliance da Gestora;
- **Governança da Gestão de Risco:** a eficácia da gestão de risco pela Gestora quanto às ameaças e planos de ação, de contingência e de continuidade de negócios.

Ademais, no que se refere especificamente à segurança cibernética, a Gestora identificou as seguintes principais ameaças, em linha com o disposto no Guia de Cibersegurança da ANBIMA:

- Malware: softwares desenvolvidos para corromper computadores e redes (tais como: Vírus, Cavalo de Troia, Spyware e Ransomware);
- Engenharia social: métodos de manipulação para obter informações confidenciais (Pharming, Phishing, Vishing, Smishing, e Acesso Pessoal);
- Ataques de DDoS (distributed denial of services) e botnets: ataques visando negar ou atrasar o acesso aos serviços ou sistemas da instituição;
- Invasões (advanced persistent threats): ataques realizados por invasores sofisticados, utilizando conhecimentos e ferramentas para detectar e explorar fragilidades específicas em um ambiente tecnológico.

Com base no acima, a **NEWFOUNDLAND** avalia e define o plano estratégico de prevenção e acompanhamento para a mitigação ou eliminação do risco, assim como as eventuais modificações necessárias e o plano de retomada das atividades normais e reestabelecimento da segurança devida.

## 8.1. Ações de Prevenção e Proteção

A Gestora adota um modelo de proteção em camadas contendo proteções no perímetro de rede e Endpoint (servidores e estações) seguindo recomendações do padrão CIS Controls e Guia de Segurança Cibernética ANBIMA. As seguintes ferramentas de proteção são amplamente utilizadas pela Gestora:

- Firewall StateFul
  - Firewall Linux Stateful 51
  - Controle Conteúdo Web
  - IDS/IPS
  - VPN IPSEC
- Antivírus Kaspersky Endpoint Security
  - Antivírus/Antimalware/Antispyware
  - Device Control
  - Web Filter
  - Firewall
  - Controle Vulnerabilidade/Atualização

- Controle ATP
- Uso Protocolos criptografados
  - Sistemas Web sobre HTTPS
  - Mail sobre HTTPS
  - Acesso via VPN IPSEC
- Provedor de Mail Rackspace
  - Analise de AntiSpam e Antivírus da Mcafee
- PenTest
  - Hacktarget
  - Scanner semanal via NMAP
  - Scanner Mensal via OpenVas

## 9. Canal de Comunicação e Encarregado pelo Tratamento de Dados

Nos termos do artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a **NEWFOUNDLAND** nomeou Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, responsável por atuar como canal de comunicação entre os titulares de dados, a Gestora e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Atualmente, tal função é exercida pelo Sr. André Caradonna Kherlakian.

### 9.1. Funções do Encarregado

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados;
- Prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da ANPD;
- Orientar os colaboradores e contratados da Gestora a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pela LGPD ou pela ANPD.

## 9.2. Canal de Atendimento ao Titular de Dados

O titular de dados poderá entrar em contato com a Gestora para esclarecimentos, solicitações, comunicações ou exercício de direitos, por meio do seguinte canal:

- **E-mail:** ak@newfcap.com
- **Endereço físico:** Rua Doutor Renato Paes de Barros, 778 – cj.11 – São Paulo/SP – CEP 04530-001 - Brasil
- **Encarregado:** André Caradonna Kherlakian

A **NEWFOUNDLAND** compromete-se a responder todas as solicitações em prazo razoável, respeitando os prazos legais aplicáveis e sempre em conformidade com os princípios da transparência, segurança e boa-fé.

## 10. Disposições Gerais e Atualizações da Política

A **NEWFOUNDLAND** reserva-se o direito de alterar esta Política de Privacidade e Proteção de Dados a qualquer momento, com o objetivo de assegurar sua conformidade com a legislação vigente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da ANBIMA, bem como com eventuais atualizações internas relacionadas às práticas de governança, segurança da informação e tratamento de dados pessoais.

As alterações relevantes serão comunicadas aos titulares de dados de forma adequada, seja por meio de e-mail, comunicado oficial, ou disponibilização da nova versão em seus canais de comunicação, conforme aplicável.

Esta Política será revista periodicamente para garantir sua efetividade e alinhamento com a evolução das atividades da Gestora, da regulação aplicável e das melhores práticas de mercado.

O não exercício, pela Gestora, de quaisquer direitos ou prerrogativas previstas nesta Política ou na legislação aplicável não implicará renúncia, novação ou alteração

desses direitos. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida por prazo indeterminado, até que nova versão a substitua.